DECRETO Nº 605, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 01 / 08 / 2018

Homologa ficha de avaliação de progressão horizontal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004.

CONSIDERANDO que a progressão horizontal correspondente ao período 27/03/2010 a 26/03/2013 prescreveu em razão do disposto no Parecer nº 103/2015-PGM, que leva em consideração o Art. 175 da Lei nº 4.231/2002, o Decreto Federal nº 20.910/32 e a Súmula nº 85 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR ficha de avaliação de progressão horizontal da mudança de referência de "B" para "C" da servidora **Telma Pinheiro dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Mat. 0372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 01 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

A.A